

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.”

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, conforme art.72, Inciso IV, da lei n.º 14.133/2021, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2025

0202 Secretaria Municipal de Administração

04 122 0037 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000.

Anapu – Pará, 30 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS
AGUIAR

LEITE:18628362215

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS AGUIAR
LEITE:18628362215

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal